



**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE  
NOVO LINO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CMS DE 2023**

Às 11:00hs da manhã do dia 23 de Junho de 2023 sexta-feira, deu-se início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2023. Na íntegra, a reunião foi iniciada com a presidente do CMSNL Samia Vanessa, ao qual se deu a abertura cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Comentamos sobre o papel do Conselho Municipal da Saúde, se alguém observou algum problema, se alguém tinha algo a solicitar para que venhamos achar uma solução para resolvemos, sobre o trabalho levado a sério de cada profissional, independente do setor, como devemos agir com seriedade principalmente tratando-se de atendimento ao público, solicitamos o concerto da máquina do ponto do P.A para melhor organização no objetivo de auxiliar na avaliação de frequência de cada trabalhador, obtendo um controle maior da realização de banco de horas e hora-extra, sendo assertivo e evitando injustiças, estando de acordo com o que determina a Lei.

Falamos sobre os direitos dos indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, e enfatizamos a saúde da mulher, ao qual precisa-se de mais mobilizações nas reivindicações de políticas públicas voltadas a elas, também falamos sobre os fatores que dificultam para batemos as metas do previne Brasil, e sobre os problemas que devemos abordar para tomarmos uma solução através da articulação e mobilização dos usuários com os profissionais, os problemas referentes a cadeira de rodas e de banho, ao que inclusive, a Petania explicou como tratarmos do caso da forma correta para conseguirmos essas cadeiras para os usuários através da ADEFAL, levando Copias dos documentos, CID médico, avaliação médica, falando com os agentes de saúde para fazer essa busca, em um levantamento para fazemos a solicitação da forma correta e precisa através do ACS e enfermeiras, falamos sobre a produção mensal do agente de saúde, como é importante, porém simples fazer visitas, entregar fichas de casa em casa, abordamos sobre a importância do respeito entre funcionários e chefes referente as unidades, e que as dificuldades interpessoais precisam ser solucionadas, para melhor atendimento, e para não refletir a gestão que tem contribuído de forma gradativa para saúde pública, abordamos sobre a entrada dos pais dos usuários do Centro do Autismo e TDAH, sobre a dificuldade no INSS, e do atendimento no esclarecimento das coisas, sendo mais humanista.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO LINO

Ressaltamos que precisamos fechar o cerco, onde tiver errado, vamos corrigir, a exemplo da falta de comprometimento de alguns Conselheiros de Saúde, através das ausências nas reuniões sem justificativa de causa, ressaltando a importância do papel de cada um como representantes do povo linense na saúde. Marcos, deu uma indicação para doação de sangue, na questão da organização, mobilização social de mutirão, e levantamento, porém falamos sobre o prazo de doação de sangue, que é a cada 3 meses, sobre quem pode doar ou não, falamos que é importante ter doadores quando necessários, se de repente aparecer alguém da nossa cidade precisando e o doador não poder ir por não ter passado do prazo da última doação; lembrando das necessidades, e emergências, mas prestamos compromisso na disposição para a solicitação do transporte.

No final cobramos mais uma vez compromisso e responsabilidade que cada um do Conselho tem de estar presentes nas reuniões mensais que combinamos. Não havendo mais discussões a serem feitas, a Presidente, Samia Vanessa deu por encerrada a reunião.

Novo Lino, 23 de Junho de 2023

1. Sãmia Vanessa da S. Souza
2. Waldemar Gomes de Barros Filho
3. Bruno Edson dos Feres Cabete de Araujo
4. Carolina Yara de Araujo
5. Antoniada SILVA DLV E2
6. Roberto Flete Coble
7. Peterson Manoel da Silva
8. Flávia M. S. Santos
9. Alfonso José Silva
10. Luiz Carlos de Araujo
11. Ana Paula L. Silva
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_



**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE  
NOVO LINO**

**RESOLUÇÃO 13/2023**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 249 de 01 de abril de 2016, no capítulo IV, art. 5º e inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o 5º relatório do Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino.

**Art. 2º** Está resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições ao contrário.

Novo Lino 23 de junho 2023

*Samia Vanessa da S. Souza*

**SAMIA VANESSA DA SILVA SOUZA**

Presidenta do CMS

Novo Lino – AL

Homologo a Resolução nº 01, de 23 de Junho, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

*Oswaldo Gomes de Barros Filho*

**OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Novo Lino – AL